



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 100/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	81		
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO		
CPF N.º	955.480.419-91		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	22/10/2025		
RETORNO:	24/10/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2515,38		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO UNICURSOS: Prática das funções Legislativas Municipais com o apoio da inteligência artificial.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	17/10/2025		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURARIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE